



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1568/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **CAMILA SILVEIRA CANDIL MUSSINATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CAMILA SILVEIRA CANDIL MUSSINATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.934.051-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 066.396.739-24, admitida em 02 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02/08/2012	30
PAÇO MUNICIPAL	
02/08/2012	AMUARAMA
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	

AMARALU DE 1950
ALAS DE 00 00 00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 02 / agosto / 20 12

DE Nº 9543

UMUARAMA, 02 / agosto / 20 12

Bruno J. Gomes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO